

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO Nº 045/2020

Indica a Senhora prefeita municipal o cancelamento ou adiamento dos pagamentos do IPTU aos mutuários para os meses de abril e maio, por conta da Pandemia em nosso município, onde ficou comprometido o emprego e renda da maioria da população devido o cumprimento restritivo das atividades com o decreto municipal.

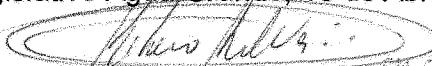
Excelentíssimo Senhor
SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, INDICA à Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista que seja feito o cancelamento ou adiamento dos pagamentos do IPTU aos mutuários para os meses de abril e maio, por conta da Pandemia em nosso município, onde ficou comprometido o emprego e renda da maioria da população devido o cumprimento restritivo das atividades com o decreto municipal.

JUSTIFICATIVA

A medida ora apresentada objetiva atender reivindicações dos municípios, devido terem sido pegos de surpresa com o decreto Municipal por conta da Pandemia, onde ficou comprometido o emprego e renda da maioria da população e muitos comerciantes já temem por falência.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de Abril de 2020.


CICERO POLICIAL

Vereador

011 Paraguaçu Paulista
Protocolo: 029181
Data/Hora: 17/04/2020 10:24:09
Responsável: 101